



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.067, de 28 de Março de 2016

“Concede revisão geral da remuneração dos servidores da Administração Direta do Município e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral da remuneração dos servidores da Administração Direta do Município, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Mariana, fica fixada em 5% (cinco por cento), tendo por base o valor dos vencimentos vigentes na data de publicação.

Art. 2º - Fica excluído da revisão de que trata o artigo 1º desta Lei, os Professores de Educação Básica – antigo PEI – por determinação legal do artigo 68 da Lei Complementar nº 139/2014, cujo reajuste já foi efetivado em 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - O Vale Alimentação fixado pela Lei Municipal nº 3.002/2015 será reajustado em 15% (quinze por cento), conforme anexo único desta Lei, retroagindo seus efeitos no que se refere a vale alimentação a 01 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, somente para o disposto no artigo 1º desta Lei.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 28 de março de 2016


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

VALE ALIMENTAÇÃO QUADRO DE VALORES – SERVIDORES EFETIVOS

| FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO | VALORES A SEREM PAGOS |
|--------------------------------|-----------------------|
| Até R\$ 1.000,99 | R\$ 402,50 |
| De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,99 | R\$ 345,00 |
| De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00 | R\$ 287,50 |

QUADRO DE VALORES – SERVIDORES CONTRATADOS E NOMEADOS

| FAIXA SALARIAL POR REMUNERAÇÃO | VALORES A SEREM PAGOS |
|--------------------------------|-----------------------|
| Até R\$ 1.000,99 | R\$ 201,25 |
| De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00 | R\$ 172,50 |